



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ADENDO

ADENDO ESCLARECEDOR Nº. 001

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 331/2023/ALFA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0036.010187/2023-47

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual e parcelada aquisição PERFURO CORTANTES - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Agulha para anestesia raquidiana, Agulha para anestesia peridural, Agulha para Biópsia Tecido Mole, Agulha para Biópsia de Mama, Lâminas para Bisturi e outros) , para atender necessidades da Secretaria Estadual de Saúde - SESAU.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada por força das disposições contidas na Portaria N.º **Portaria N.º 73/GAB/SUPEL, publicada no DOE do 18/07/2023**, vem por meio deste ato **ESCLARECER** aos interessados e em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório do Pregão Eletrônico em epígrafe que:

Que em detrimento de determinação da Secretaria demandante, e afim de sanar os vícios do Edital e seus anexos, os itens 04 e 28 serão **CANCELADOS**. Devido a urgência dos demais itens e afim de evitar desabastecimento nas unidade de saúde do Estado de Rondônia, sendo assim do interesse da Administração, dar-se- continuidade da licitação, inicialmente agendada para o dia 21/09/2023 às 09:00 horário de Brasília.

Considerando que as informações tratam de caráter meramente esclarecedoras e/ou complementares, não causando alteração na formulação das propostas ou em suas condições, a data de abertura da sessão inaugural e demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos permanecem inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 69.3212-9243, ou pelo e-mail: via e-mail: atendimentosupel@gmail.com ou ainda no endereço sito a Av. Farquar S/N – Bairro Pedrinhas – Complexo Rio Madeira, Ed. Central – Rio Pacaás Novos 2º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903.036.

CAMILA CAROLINE ROCHA PERES

Pregoeira ALFA/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Camila Caroline Rocha Peres, Pregoeiro(a)**, em 20/09/2023, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0041942125** e o código CRC **24426C04**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0036.010187/2023-47

SEI nº 0041942125